

P. C-3.483/34

35

VISTOS E RELATADOS os autos do processo em que a Caixa de Aposentadoria e Pensões da Companhia Telephonica Rio Grandense solicita autorização para aumentar de Rs. 30:000\$ (trinta contos de reis) para Rs. 50:000\$000 (cincoenta contos de reis) o capital de sua Carteira de Empréstimos:

Resolvem os membros do Conselho Nacional do Trabalho, em sessão plena, deferir o pedido em apreço.

Rio de Janeiro, 23 de Maio de 1935.

(a) Francisco Barbosa de Rezende Presidente

(a) Americo Ludolf Relator

Fui presente (a) Natercia da Silveira

Procurador Geral Interino

Publicado no Diario Official de 27/7 /35.